

PORTARIA Nº 203/2023 - GP - Concede ao Servidor Diêgo dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO disposto no protocolo nº 0479/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor**Diêgo dos Santos Ferreira**,ocupante do cargo de **Auditor Fiscal,da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)**, no valor global de R\$ 70,00 (setenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, para participar do treinamento de operação do sistema , com saída prevista para às **8h00mim** (oito horas) do dia **14 de fevereiro de 2023**, e retorno previsto para às **18h00mim** (dezoito horas) do dia **14 de fevereiro de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 0001/2023, da Secretaria Municipal de Economia.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de fevereiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal